

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Educação



Ofício Circular n.º 075/2024 – GESTOREMREDE/SEDUC Recife, 16 de abril de 2024.

Senhores(as)

GESTORES/AS, VICE-GESTORES/AS, COORDENADORES/AS PEDAGÓGICOS/AS E PROFESSORES/AS DE TURMAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE

Assunto: Seleção de brincadeiras – Caderno Vem Brincar – Volume 4

É com grande satisfação que a Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica, por meio da Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, anuncia o início de mais um processo de seleção de novas vivências de brincadeiras para integrar o Caderno Vem Brincar – Volume 4.

O Caderno Vem Brincar valoriza o trabalho pedagógico realizado pelos/as professores/as da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Recife, destacando a importância das atividades lúdicas como facilitadoras do aprendizado e do desenvolvimento das crianças.

Nessa edição, evidenciaremos as brincadeiras relacionadas ao tema do ano eletivo *Educação do Recife: Inclusão, respeito às diferenças e cidadania para a transformação social*, dando foco em práticas pedagógicas voltadas para as questões **étnico-raciais**.

Para participar da seleção é necessário consultar o documento **Edital de Convocação (Anexo 1)**, bem como o *Template (Anexo 2)*, nos quais constam orientações detalhadas sobre o processo.

As inscrições, com o envio das propostas de vivências/brincadeiras, estarão abertas no período de **17/04/2024 a 24/05/2024** e deverão ser enviadas para o e-mail **dei@educ.rec.br**, com o assunto "Seleção de brincadeiras – Caderno VEM BRINCAR 4".

Em caso de dúvidas, contactar a Equipe da Divisão de Educação Infantil, por meio dos telefones 3355-5956/5957.

Certos do envolvimento e empenho de todos e todas, solicitamos a ampla divulgação das informações constantes neste documento entre os membros da equipe docente.

Atenciosamente,

ANA CRISTINA AVELLAR
Gerente de Alfabetização e Letramento,
Educação Infantil e Anos Iniciais

ANA SELVA
Secretária Executiva de Gestão Pedagógica
Secretaria de Educação

ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
SELEÇÃO DE BRINCADEIRAS
CADERNO VEM BRINCAR – VOLUME 4

A Secretaria Municipal de Educação do Recife, por meio da Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica/Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais, torna público, no âmbito interno desta Secretaria, que se encontra aberto o processo para seleção de experiências pedagógicas a partir da vivência de brincadeiras realizadas junto às crianças da Educação Infantil desta Rede de Ensino, na perspectiva de compor o **Caderno Vem Brincar 4**, nos termos aqui estabelecidos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente chamada visa selecionar 60 (sessenta) brincadeiras vivenciadas nas unidades de Educação Infantil, no ano corrente, que contemplam as **relações étnico-raciais**, os Campos de Experiências, os Direitos e Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento alinhados às concepções e princípios constantes na Política de Ensino da Rede Municipal do Recife para a Educação Infantil.

1.2. As 60 (sessenta) brincadeiras que integrarão o **Caderno Vem Brincar 4** serão subdivididas em 3 (três) blocos de acordo com os Grupos Infantis:

1.2.1 – Bloco 1 – 20 (vinte) brincadeiras – Berçário e Grupo Infantil I;

1.2.2 – Bloco 2 – 20 (vinte) brincadeiras – Grupos Infantis II e III;

1.2.3 – Bloco 3 – 20 (vinte) brincadeiras – Grupos Infantis IV e V.

1.3 – As brincadeiras serão selecionadas considerando as especificidades dos blocos supracitados, de acordo com a classificação em ordem decrescente, conforme pontuação obtida, a partir dos critérios estabelecidos no item 4 deste Edital.

1.4 – Para efeito desta seleção, não serão consideradas brincadeiras já publicadas nos **Cadernos Vem Brincar 1, 2 e 3**;

1.5 – Para a proposta de brincadeiras resultantes de pesquisas, colocar a fonte de referência das mesmas.

1.6 – Todas as propostas de brincadeiras enviadas contendo as imagens das crianças da nossa Rede devem ser autorizadas por seus respectivos responsáveis.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 Promover a participação dos/as professores/as na elaboração de publicações pedagógicas para a Educação Infantil.

2.2 Promover a socialização de vivências lúdicas realizadas no cotidiano das unidades de Educação Infantil.

2.3 Propiciar reflexões pedagógicas sobre ambientes lúdicos (espaços, materiais), que favorecem as aprendizagens e brincadeiras das crianças na Educação Infantil.

2.4 Refletir sobre a intencionalidade pedagógica das brincadeiras, conforme as concepções e organização curricular da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino do Recife.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas por professores/as que atuam nas turmas de Berçário ao Grupo V, no período de **17/04/2024 a 24/05/2024**, por meio do envio das proposições de brincadeiras para o e-mail dei@educ.rec.br tendo como assunto o título: “**Seleção de brincadeiras – Caderno VEM BRINCAR 4**”.

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 – Seguem critérios de seleção a serem observados pelo(a) professor(a):

4.1.1 - Apresentar brincadeiras que promovam o incentivo à curiosidade, à exploração e à criatividade da criança (incluir brincadeiras criadas pelas crianças).	Pontuação máxima: 2,0
4.1.2 - Apresentar coerência na relação das brincadeiras com a intencionalidade da temática do Caderno (Relações Étnico-Raciais), dos Campos de Experiências, dos seus respectivos Direitos e Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento , conforme a Política de Ensino da Rede Municipal do Recife para a Educação Infantil.	Pontuação máxima: 2,0
4.1.3 - Apresentar objetividade e coesão na escrita do desenvolvimento das propostas de brincadeiras.	Pontuação máxima: 2,0
4.1.4 - Seguir modelo descrito no <i>TEMPLATE*</i> (Anexo 2), contemplando todos os tópicos solicitados.	Pontuação máxima: 2,0
4.1.5 - Apresentar as imagens relacionadas aos registros das vivências das crianças, conforme as brincadeiras propostas. <u>Atenção!</u> As crianças deverão utilizar o fardamento escolar atual para o registro das brincadeiras propostas.	Pontuação máxima: 2,0

* *Template* é um documento de conteúdo, com apenas a apresentação visual e instruções sobre onde e qual tipo de conteúdo deve entrar a cada parcela da apresentação da brincadeira (Ver Anexo 2).

4.2. As proposições de brincadeiras enviadas pelo(a) professor(a) serão analisadas pela Equipe Técnico-Pedagógica da Divisão de Educação Infantil/GALEIAI/SEGP.

4.3. A divulgação das proposições de brincadeiras selecionadas ocorrerá por meio de Ofício Circular/Gestor em Rede.

4.4. Em caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate para fins de classificação, obedecendo a seguinte ordem:

- I. Maior pontuação para as brincadeiras que demonstram o protagonismo das crianças durante as vivências propostas.
- II. Maior pontuação para as brincadeiras que demonstram propostas de vivências na perspectiva da educação inclusiva.

5. CALENDÁRIO

Período de inscrição e envio das brincadeiras	17/04/2024 a 24/05/2024
Período de análise e seleção das brincadeiras	27/05/2024 a 01/07/2024
Divulgação do Resultado Final	04/07/2024

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria Executiva de Gestão Pedagógica / Gerência de Alfabetização e Letramento, Educação Infantil e Anos Iniciais / Divisão de Educação Infantil.

Recife, abril de 2024

Ana Cristina Avellar
Gerente de Alfabetização e Letramento,
Educação Infantil e Anos Iniciais

NOME DA BRINCADEIRA: xxxxxxxx



CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MATERIAIS

XXXXXXXXXX

DESENVOLVIMENTO/DESCRIÇÃO DA BRINCADEIRA

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

OBSERVAÇÃO DO/A PROFESSOR/A DURANTE A VIVÊNCIA DA BRINCADEIRA (O QUE LHE CHAMOU A ATENÇÃO?)

Breve comentário (até 5 linhas).

UNIDADE EDUCACIONAL:

GRUPO INFANTIL:

PROFESSOR/A:

OBS: As imagens devem estar em alta resolução, por isso, ao salvar a imagem, deve-se verificar se está no formato **jpg**, para que seja possível realizar a configuração necessária na proposta do Caderno.